

**Despacho (extrato) n.º 4363/2017**

Por meu despacho, de 11 de abril de 2017:

Licenciada Maria Adriana Alves Martires Barreiros — renovada, por novo período de dois anos, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 10.º e no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, que mantém em vigor os n.ºs 2 a 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de abril, a comissão de serviço para desempenhar as funções de Consultora, nas áreas de Planeamento e Política Legislativa da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de maio de 2017. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de abril de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.  
310466231

**Despacho (extrato) n.º 4364/2017**

Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despachos concordantes da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça e do Instituto Hidrográfico da Marinha, e por acordo da Assistente Técnica, Ângela Maria Tomé Ávila Jorge, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da referida Assistente Técnica, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de abril de 2017. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de abril de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.  
310466386

**Despacho (extrato) n.º 4365/2017**

Por meu despacho, de 19 de abril de 2017:

Licenciado António Joaquim Leal Canhoto Folgado — renovada a comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Justiça Penal do Gabinete de Relações Internacionais da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, por um período de três anos, com efeitos a 26 de abril de 2017. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de abril de 2017. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.  
310466126

## JUSTIÇA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E ECONOMIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

**Aviso n.º 5662/2017**

Após cumprimento de todos os formalismos legais e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que se procedeu à consolidação da mobilidade interna do assistente operacional Ilídio José Couto Figueiredo, na categoria, no mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP, ao abrigo do disposto no artigo 99.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do Anexo à referida lei, com efeitos a 10 de abril de 2017, ficando posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 6 e 7 da Tabela Remuneratória Única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

19 de abril de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

310467399

**Declaração de Retificação n.º 320/2017**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 4202/2017, de 20 de abril, no *Diário da República* 2.ª série, retifica-se:  
Onde se lê:

«Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que após conclusão com aproveitamento da 16.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, realizada no ano de

2015 -2016, foram selecionados os Licenciados Pedro Alexandre Monteiro Almeida e Carla Maria Batista Ferreira Lopes, [...]»

deve ler-se:

«Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que após conclusão com aproveitamento da 16.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, realizada no ano de 2015 -2016, foram selecionados os Licenciados Pedro Alexandre Monteiro Almeida e Carla Maria Batista Ferreira Pires, [...]»

2 de maio de 2017. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Leonor Trindade*.

310467439

## CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

**Anúncio n.º 72/2017**

### Abertura do procedimento de classificação da Panificadora de Vila Real, em Vila Real, freguesia, concelho e distrito de Vila Real

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 11 de abril de 2017, sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Panificadora de Vila Real, em Vila Real, freguesia, concelho e distrito de Vila Real.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O bem imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do bem imóvel a classificar e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt), (Património/Pesquisa de Património Imóvel/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/Ano em curso);

b) Direção Regional de Cultura do Norte, [www.culturannorte.pt](http://www.culturannorte.pt);

c) Câmara Municipal de Vila Real, [www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt);

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

11 de abril de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310466912

## EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4366/2017**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Técnico Especialista do meu Gabinete o licenciado Lino Miguel de Sousa Teixeira, com efeitos a 1 de abril de 2017.

2 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado, o ora designado auferirá um vencimento correspondente a 80 % da remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial.

3 — Nos termos da alínea a) do artigo 16.º do referido decreto-lei, da presente designação resulta a cessação das funções, com efeitos a 31 de março de 2017, do ora designado enquanto Adjunto no meu Gabinete, para as quais o ora designado foi nomeado pelo meu Despacho n.º 2067/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28 de 10 de fevereiro de 2016.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do já referido decreto-lei, o designado desempenhará funções de assessoria na área das relações internacionais.

5 — O ora designado fica autorizado a exercer outras funções, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do citado decreto-lei.

6 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, também do mencionado decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

7 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

28 de abril de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

### Nota Curricular

Nome: Lino Miguel de Sousa Teixeira  
Data de Nascimento: 17 de março de 1977  
Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais (área de especialização em Estudos Europeus) pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2000);

Programme Internationale de l'Encadrement de la Recherche — Institut d'Études Politiques de Paris (Sciences-Po) (2000);

Diplome d'Études Approfondies en Études Politiques — École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS, Paris) (2001).

Experiência profissional mais relevante:

Adjunto do Ministro da Educação, entre 1 de dezembro de 2015 e 31 de março de 2017;

Coordenador de Relações Internacionais da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (2005);

Coordenador de Comunicação da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (2005-2008);

Membro do Conselho Coordenador de Comunicação da Universidade do Porto (2006-2008);

Assessor da Presidência do Politécnico do Porto com os pelouros da Comunicação, Cultura e Edições (2008-2009);

Diretor de Comunicação na agência de comunicação GKM (2009-2010);

Assessor de Imprensa de projetos da Porto Lazer, EM, Câmara Municipal do Porto (2010-2015);

Coordenador de Comunicação de Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura (2011-2013);

Assessor de Comunicação (2012-2015);

Museu do Douro (2011-2014);

Art On Chairs (Câmara Municipal de Paredes) (2012);

Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas (ADDICT) (2014);

Capital do Móvel (Associação Empresarial de Paços de Ferreira) (2014-2015);

Theatro Circo (2014-2015);

Diocese do Porto (2014-2015);

Área Metropolitana do Porto (Primus) (2014-2015);

Festival Internacional de Cinema Porto/Post/Doc (2014-2015);

Coliseu Porto (2015);

Livraria Lello (2015);

Noite Branca de Braga (Câmara Municipal de Braga) (2015);

Encontros da Imagem (2015);

Festival Semibreve (2015);

Mostra Espanha: Ministério da Educação, Cultura e Desporto do Governo de Espanha (2015).

310466191

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça

**Aviso n.º 5663/2017**

### Abertura do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012

de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça, pelo prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no disposto na circular n.º B17002847Q de 02-02-2017.

2 — A admissão ao procedimento concursal é efetuada por requerimento dirigido à Presidente do Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça ou enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

*a*) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem as informações consideradas pertinentes para o concurso e acompanhadas da prova documental dos elementos nele constantes, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento concursal;

*b*) Projeto de Intervenção relativo à escola que contemple a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato. Este documento deverá ter, no máximo, vinte páginas A4, com letra tipo arial 12 e espaçamento 1,5.

4 — O candidato pode ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considere pertinentes e relevantes para a apreciação do seu mérito.

5 — As candidaturas são apreciadas considerando:

*a*) A análise do *Curriculum Vitae*, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

*b*) A análise do Projeto de Intervenção na escola, visando apreciar a respetiva relevância, a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

*c*) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato que, para além do aprofundamento dos aspetos relativos às alíneas *a*) e *b*) deste ponto, visa apreciar as motivações da candidatura e as capacidades do candidato em função do perfil e das exigências do cargo a que se candidata.

6 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e Código do Procedimento Administrativo.

7 — O resultado do processo concursal prévio à eleição do Diretor será tornado público através de lista provisória dos candidatos admitidos a concurso e dos candidatos excluídos, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e publicitada em local apropriado nas instalações da EPADRC e na página eletrónica da escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

8 — O regulamento do presente procedimento concursal será disponibilizado na página eletrónica e nos serviços administrativos da EPADRC.

Aprovado em reunião do Conselho Geral, em 20 de abril de 2017.

5 de maio de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Telma Maria Ribeiro Lourenço*.

310477037

## Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria

**Aviso n.º 5664/2017**

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal, da escola sede do agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de dezembro de 2016. De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *António Manuel Oliveira*.

310240257